

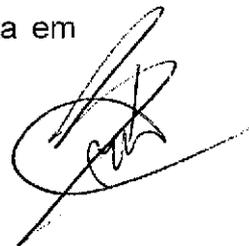
UFRRJ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Administração Pública

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 15 DE
AGOSTO DE 2017.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o colegiado do Departamento de Administração Pública reuniu-se na Sala de reuniões do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com a presença dos docentes: BRENO DE PAULA ANDRADE CRUZ, BIANCCA SCARPELINE DE CASTRO, BEATRIZ QUIROZ VILLARDI, MARCOS FERREIRA, DEISE LUCE DE SOUSA MARQUES, RONALDO RAASCH, e VINÍCIUS FERREIRA BAPTISTA; e da discente: BRUNA ROSA MUNIZ DA SILVA, sob a presidência do primeiro. O senhor presidente iniciou os trabalhos de acordo com a ordem dos itens pauta. **Item 1.** Aprovação de participação dos docentes BRENO DE PAULA ANDRADE CRUZ (Processo de nº 23083.021404/2017-16); BIANCCA SCARPELINE DE CASTRO (Processo de nº 23083.014830/2017-01); BEATRIZ QUIROZ VILLARDI (Processo de nº 23083019015/2017-57) em eventos acadêmicos descritos nos respectivos processos. Todos processos foram aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos, o senhor presidente passou para o **item 2.** Aprovação da solicitação de afastamento para capacitação internacional da docente BIANCCA SCARPELINE DE CASTRO (Processo de nº 23083.018902/2017-81) período de 04 de dezembro de 2016 a 04 de março de 2018 na escola *Leeds Language College Ltda.*, num total de 15 horas semanais, na cidade de Leeds, na Inglaterra. A professora indicou o professor Marcos Ferreira para aplicar a prova optativa do semestre, atendendo o calendário escolar da UFRRJ para 2017.2 sem prejuízos para os discentes. A

licença para capacitação da docente foi aprovada por unanimidade. **Item 3.** Definição do perfil e da banca da vaga do concurso de professor efetivo em decorrência de vacância do Professor Paulo Ricardo da Costa Reis (40 horas - DE). Conforme deliberação do colegiado, a vaga deverá ser para área de conhecimento 'Gestão de Contratos, Compras e Cadeia de Suprimentos na Administração Pública'. O profissional deve estar apto para ministrar as disciplinas 'Gestão de Cadeia de Suprimentos na Administração Pública', 'Gestão de Compras e Licitações', 'Orçamento Público', 'Gestão de Contratos, Convênios e Consórcios Públicos'. O perfil do(a) professor(a) foi definido e aprovado por unanimidade pelo colegiado como - Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em: Administração, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Gestão de Desenvolvimento Econômico e Social, Ciências Econômicas ou Contabilidade. Além disso, o(a) candidato(a) deve possuir Mestrado em: Administração, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Gestão de Desenvolvimento Econômico e Social, Ciências Econômicas, Contabilidade, Finanças Públicas ou Orçamento Público. Em regime de votação, foi rejeitada a proposta por 04 (quatro) votos a 03 (três) de incluir a graduação em Engenharia de Produção como requisito mínimo. Da mesma maneira, 06 representantes do colegiado optaram por exigir apenas o mestrado como requisito para participar do certame e dois professores votaram pela exigência de diploma de doutorado. A banca deste concurso será composta por Breno de Paula Andrade Cruz (Presidente), Deise Luce de Sousa Marques (Membro Interno), sendo convidados como membros externos Denise Gentil (UFRJ), Ariel Levy (UFF) e Bernardo Fajardo (Ebape-FGV), sendo os suplentes Biancca Scarpelini de Castro (membro interno) e Benur de Azevedo Girardi (Unirio). **Item 4.** Definição do perfil da vaga e da banca do concurso de professor efetivo 20 horas em decorrência de aposentadoria. Este item foi retirado de pauta. **Item 5.** Aprovação do edital de criação de logotipo do curso de graduação em Administração Pública. Após apresentação do edital pelo professor VINÍCIUS FERREIRA BAPTISTA, o edital foi aprovado por unanimidade. **Item 6.** Indicação de vice-chefe do DAP pelo colegiado. Com aceitação da professora Biancca Scarpelini de Castro, o colegiado indicou por unanimidade tal discente para atuar até que uma nova chefia seja eleita em

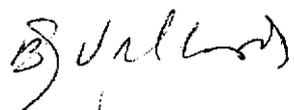
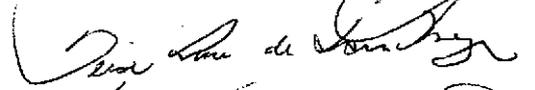


maio de 2018 por convocação de eleições. **Item 7.** Em assuntos gerais, o senhor presidente do colegiado fez a leitura do email que enviou para os professores e professoras do DAP no dia de hoje sobre a rotina administrativa em relação às ausências dos docentes nas reuniões de colegiado, conforme texto a seguir: *"Prezados e prezadas professoras do DAP e Diretor do Instituto. Visto que no decorrer das nossas reuniões ordinárias do DAP existem professores(as) que não têm comparecido, por situações e justificativas diversas, informo que enquanto eu estiver como chefe do DAP, adotarei os seguintes procedimentos para preenchimento do relatório de frequência de professores do DAP em relação às ausências nas reuniões de colegiado do Departamento: (I) Visto que as reuniões são parte das atividades DE de uma(a) professor(a), cabe à chefia do Departamento fazer com que a presença dos(as) professores(as) seja maximizada. Por isso, adotarei a partir de hoje (mediante ausências justificadas por email), a formalização desta justificativa perante memorando e não mais por email. A lista de frequência será finalizada no primeiro útil de casa mês e a ausência do memorando com os documentos que comprovem a ausência do profissional impactará no corte daquele dia de trabalho - tudo isso será realizado mediante legislação e acompanhamento técnico do Departamento de Pessoal da UFRRJ. (II) Os(as) professores(as) que optarem por não comparecer à reunião mediante suas justificativas, deverão encaminhar um memorando formal ao DAP via Protocolo Geral da UFRRJ informando e justificando sua ausência naquela data mediante apresentação de documentos formais - que serão posteriormente enviados ao Departamento de Pessoal para análise. (III) As reuniões de colegiado foram previamente agendadas no começo deste ano. Logo, o(a) professor(a) que optar por participar de outros eventos na data da reunião deverá solicitar afastamento da instituição caso o evento não ocorra na cidade de Seropédica. O afastamento garante ao(a) docente a participação no evento, bem como um novo cálculo do quórum para determinada reunião. Logo, quem estiver nessa situação, providencie o afastamento para participação em eventos - mesmo que na cidade do Rio de Janeiro -RJ. (IV) Em caso de médico agendado previamente - o calendário já foi votado - solicito aos senhores e senhoras que gerenciem suas agendas pessoais para não sobreponham compromissos*



personais às reuniões. No caso de indisposição no dia da reunião, deverá ser apresentado também o memorando e os documentos que comprovem este contexto. (V) Casos excepcionais relacionados à Saúde, Justiça ou eventos externos serão analisados individualmente. Entretanto, existem professores(as) que em 14 reuniões têm mais justificativas e ausências do que presença. Neste caso, entendo como uma regra, não como um caso de excepcionalidade. E, é justamente pensando nessas situações rotineiras de professoras(as) que não têm comparecido às reuniões que adoto neste momento estas medidas. (CONTINUAÇÃO) Quando um processo deixa de ser aprovado pelo colegiado porque não existiu quórum, talvez a vida profissional de quem faltou à reunião não fora afetada, mas o colega de trabalho pode ter sofrido com este atraso. Isso, mesmo na esfera pública, é empatia. Eu mesmo já disse diversas vezes que não gosto de reuniões, entretanto, como professor DE e como chefe do DAP eu tenho que participar das reuniões do Consuni e do DAP. Gostaria de não ter que participar de reuniões, mas esse é um compromisso que faz parte do meu trabalho enquanto DE. E, mesmo não gostando, eu tenho que ser profissional e comparecer porque essas reuniões do Departamento de Administração Pública são obrigatórias para os professores DE. Espero que os(as) professores(as) do DAP consigam exercer sua empatia no que diz respeito às reuniões do colegiado do Departamento. E se caso não houver espontaneamente o exercício da empatia, buscarei legal e administrativamente a execução das obrigações de um professor DE. Aproveito para informar que o professor Daniel (Diretor do ICESA) estará presente na reunião de hoje do DAP.". Posteriormente, o senhor presidente informou sobre as pastas dos docentes no DAP e a necessidade de retirada dos documentos e processos. O presidente do colegiado ainda informou das dificuldades enfrentadas com o funcionário que tem atendido ao DAP, como, o horário do funcionário e algumas limitações de ordem operacional. O colegiado, por unanimidade, decidiu por colocar a disposição o funcionário Deolindo (anistiado), devido à incompatibilidade nos horários e atendimento das tarefas delegadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e um minuto minutos. Esta ata foi lavrada por BRENO DE PAULA DE ANDRADE CRUZ e, após leitura e aprovação, será assinada por todos os presentes.


Breno Cruz


Breno Cruz

Breno Cruz